

editorial

Saúde é a prioridade

Está baixíssima a adesão à vacinação contra a poliomielite. Por isso, a campanha foi prorrogada até o fim do mês. A meta é imunizar 95% das crianças com até 5 anos, mas os números apresentados pelas autoridades sanitárias estão muito aquém disso. No Estado de São Paulo, apenas 49,2% do público-alvo recebeu o medicamento. No Brasil, são 58,1% e no Grande ABC, no início do mês passado, apenas 29,7% haviam comparecido aos postos de vacinação.

A falta de empenho dos pais em levar os filhos para receber a gotinha se deve ao fato de o último caso de paralisia infantil no Brasil ter sido registrado em 1989. Além disso, a doença foi considerada erradicada

no País em 1994.

São 33 anos da ocorrência derradeira e 28 desde que a OMS (Organização Mundial de Saúde) declarou que o vírus não circulava mais pelo Brasil. Por isso, é bem possível que os pais de crianças desta faixa etária, que deveriam ser vacinadas, não se mostrem preocupados com a doença. Ao ponto de não sentirem necessidade de imunizar os filhos.

O risco, entretanto, existe. O vírus ainda está presente em algumas regiões do planeta e essa displicência pode colaborar para que ele venha a se espalhar e, novamente, fazer vítimas.

A velha máxima de que prevenir é melhor do que remediar nunca foi tão expressiva e verdadeira como nesse

caso. A prevenção é gratuita e indolor. A vacina é oferecida de forma oral, ou seja, não há sequer o incômodo da agulhada.

Deixar de imunizar as crianças é um ato de tremenda desumanidade e de desrespeito com a saúde dos pequenos. Eles correm risco de pagarem por toda a vida pela irresponsabilidade dos adultos.

A saúde deve vir em primeiro lugar e estar acima de tudo. Esse é o tipo de coisa que não se pode negligenciar. A campanha que visa o incentivo à vacinação acaba de ser prorrogada pelo governo de São Paulo até o fim do mês de outubro. Não existem motivos aceitáveis para deixar as crianças desprotegidas.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

Seção: Opinião **Página:** 2